



Tecnologia MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ SETOR DE
TECNOLOGIA
COMISSÃO DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS

EDITAL nº02 de 19 de novembro de 2019 – Estabelece as regras do processo de seleção de alunos de graduação do Curso de Engenharia Mecânica do Setor de Tecnologia para participação no Programa de Dupla Diplomação com a Université Technologique de Compiègne, França, Instituição parceira da Universidade Federal do Paraná, com saída em 2020/2.

O SETOR DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna públicas aos alunos, as normas que regem o processo seletivo para o Programa de Dupla Diplomação com a Université Technologique de Compiègne, destinado aos alunos do curso de Engenharia Mecânica, vinculados a este Setor com saída do Brasil prevista para o segundo semestre de 2020 e com as seguintes disposições:

Art. 1.º - CRONOGRAMA

O presente Edital será regido pelos seguintes prazos e datas:

Cronograma	
19/11/2019	Lançamento do Edital e início das inscrições através do e-mail dd@ufpr.br
Até às 17:00 de 29/11/2019	Término do recebimento das inscrições
02/12/2019	Divulgação das inscrições homologadas no site do Setor de Tecnologia
04/12/2019	Entrevistas com a comissão brasileira (local). Agenda a definir.

Art. 2º - INSTITUIÇÕES PARCEIRAS E CURSOS ATENDIDOS

Programa de Dupla Diplomação	Habilitados a se inscrever
UFPR - Université Technologique de Compiègne	Alunos de Engenharia Mecânica

Art. 3º - CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

O Processo Seletivo do qual trata este Edital será aplicado para a seleção de alunos da UFPR na modalidade Duplo Diploma.

§ 1.º Poderão se inscrever neste processo seletivo alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Mecânica do Setor de Tecnologia da UFPR, desde que atendam aos critérios descritos neste Edital.

§ 2.º Em função das várias possibilidades de mobilidade acadêmica existentes e considerando que o retorno do estudante é crucial para o processo de internacionalização da UFPR, caso o aluno já tenha saído através de algum programa de mobilidade anteriormente será necessário o cumprimento de interstício entre a chegada e a nova inscrição para que sua candidatura possa ser homologada. Desta forma, um estudante não poderá realizar sua inscrição antes de retornar à UFPR e cursar, no mínimo, o mesmo período da sua permanência fora da UFPR (completos no momento da inscrição).

§ 3.º Estão **vetados** de se inscrever no processo seletivo deste Edital os alunos:

- cujas formas de entrada na UFPR sejam PEC-G, FESA ou Duplo Diploma;
- que já se encontram afastados em intercâmbio (com registro em disciplinas do tipo PC), seja qual for a natureza;
- que estejam temporariamente na UFPR em intercâmbio ou que possuam registro temporário (GRT);
- que estejam com o curso trancado no momento da inscrição.

§ 4.º Para participar do presente Processo Seletivo o aluno deverá:

- Ter IRA geral igual ou superior a 0,7000;
- Apresentar no máximo uma reprovação sem dependência no histórico escolar;
- Ter concluído todas as disciplinas até o quarto semestre do curso;
- Ter obtido no mínimo de 600 pontos no ENEM;
- Ter proficiência de nível B2 no idioma francês e B1 no idioma inglês.

Art. 4º - PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

§ 1.º As inscrições serão realizadas através do e-mail: dd@ufpr.br

§ 2.º A documentação exigida consiste de:

- Carta de motivação **redigida no idioma francês**, evidenciando a relevância da mobilidade internacional na construção da carreira profissional;

Observação: O cabeçalho da carta deverá conter:

- Nome completo;
- Curso;
- Número de Matrícula;

- Curriculum Vitæ no formato da Plataforma Lattes do CNPq, porém redigido no idioma francês;
- Histórico acadêmico;
- Comprovante de proficiência de nível B2 no idioma francês e B1 no idioma inglês. Para os comprovantes, o prazo final é em 9 de abril de 2020;
- Comprovante de pontuação do ENEM.

Observações:

- Comprovantes de proficiência que não tenham sido emitidos com a chancela da Aliança Francesa no Brasil, como é o caso dos comprovantes que vinham sendo emitidos pelo CELIN da UFPR, não são mais aceitos pelas autoridades francesas a partir de 2018. A proficiência no idioma inglês poderá ser obtida através do exame aplicado pelo CELIN;
- Os candidatos que não possuam o comprovante de proficiência no idioma francês e inglês, poderão se inscrever no presente processo seletivo. Neste caso a seleção para o Programa de Dupla Diplomação será feita a título temporário, devendo o aluno nesta condição comprovar o nível de proficiência exigido até 9 abril de 2020, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

Art. 5º - PROCESSO SELETIVO

§ 1.º O processo seletivo será composto das seguintes etapas, cada uma eliminatória:

- Atendimento aos critérios enumerados do §4º do Art 3º;
- Entrevista com a comissão local, composta pelos professores Carlos Siqueira e André Augusto Mariano.

Art. 6.º - AUXÍLIOS

A aprovação no presente processo seletivo não implicará necessariamente na concessão de bolsas e auxílios.

§ 1.º A universidade de destino tem autonomia para aceitar ou recusar a mobilidade do aluno, não tendo a UFPR nenhuma implicação neste processo.

§ 2.º Caberá ao aluno a responsabilidade de cumprir os prazos de inscrição junto a instituição de destino, bem como a obtenção de Visto de Estudante junto às autoridades consulares francesas no Brasil, atividades nas quais a UFPR não terá nenhuma interferência ou responsabilidade.

Art. 7.º - DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1.º Compete exclusivamente ao aluno a observância de prazos, procedimentos e termos deste Edital.

§ 2.º Os casos omissos não previstos neste Edital serão objeto de apreciação e julgamento por parte da Comissão Local.

§ 3.º O ato da inscrição no processo de seleção para o Programa de Dupla Diplomação, ao qual se refere este Edital implica na leitura prévia deste documento, ficando pressuposta a prévia e integral concordância com suas respectivas cláusulas.

§ 4.º As inscrições devem ser feitas através do e-mail: dd@ufpr.br

Curitiba, 19 de novembro de 2019.